



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº **01/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede na Avenida Portugal, 583, representada neste ato, por seu presidente, WALKIRIA MARIA DO AMARAL, portadora da cédula de identidade RG nº 9.250.180-1 e inscrita no CPF/ MF sob nº 108.865.128-32, conforme Lei Municipal nº 6.594, 20 de julho de 2007 e a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 29.672.454-3 e inscrito no CPF/ MF sob nº 293.168.368-08, devidamente nomeada pela Portaria Municipal 27.170, de 08 de janeiro de 2021, na forma da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, autorizado pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 11.424/2017, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, com sede na Rua São Bento, 700, sala 41 e 42, 4º andar, Centro, em Araraquara/SP, CEP 14.801.300, inscrita no CNPJ/ MF nº 01.053.806/0001-00, representada neste ato, por seu Presidente, EDSON RIBEIRO VIANA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.345.415-9 e inscrito no CPF/ MF sob nº 648.288.598-53, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 1.1. Altera o número do termo de colaboração para **nº 047/2024** – conforme extrato publicado

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vão assinadas por todos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara/SP,

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

WALKIRIA MARIA DO AMARAL
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDSON RIBEIRO VIANA
Presidente
PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E73-D921-6692-EAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALKIRIA MARIA DO AMARAL (CPF 108.XXX.XXX-32) em 04/03/2024 14:43:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 04/03/2024 15:14:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON RIBEIRO VIANA (CPF 648.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 15:53:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4E73-D921-6692-EAB0>